

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Fátima do Sul
PELO DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
COLÔNIA – CIDECO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste Aditivo Contratual, tem entre si, ajustada a prorrogação do contrato de rateio, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sediada a Rua Ipiranga, n.º 800, Residencial Hidalgo, neste município, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no /CNPJ sob o n.º 03.155.751/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 678.911 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 692.230.091-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tenente Antônio João, n.º 1151, Centro, nesta cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

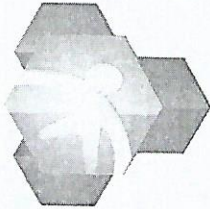
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 11.417.936/0001-39, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD, CEP 79730-000, s/n.º, no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu representante o Senhor **ARCENO ATHAS JR.**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1373121, emitida pela SSP/PR e do CPF n.º 432.162.429-00.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Este aditivo visa prorrogar e atualizar o valor do Contrato de Rateio que tem por objeto o repasse mensal de recursos do MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO;

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: Exercício de 2016, de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016;

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), divididos em 07 parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.457,14 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), a partir de junho de 2016.

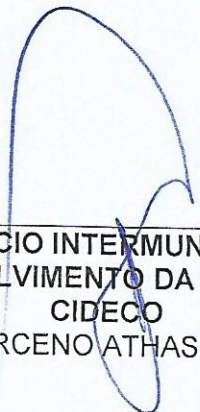
CONSIDERAÇÕES FINAIS: E, por estarem justos e acertados e, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato de rateio, inclusive dotação orçamentária,



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Fátima do Sul
PELO DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE

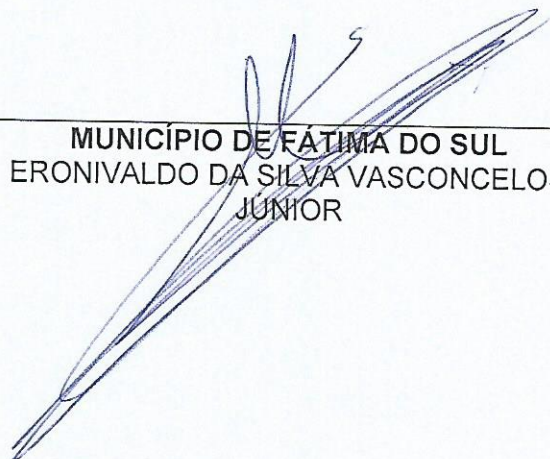
assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Fátima do Sul/MS, 02 de janeiro de 2016.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA –
CIDECO
ARCENO ATHAS JR

Test. 1:
CPF



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS
JÚNIOR

Test. 2:
CPF